

**ATO DO PROCURADOR-GERAL  
RESOLUÇÃO PGM Nº 1028 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

*Autoriza a realização de Processo Seletivo Especial para o preenchimento de vagas no Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.*

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o Decreto nº 6.463, de 06 de fevereiro de 1987, e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.247, de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto Rio nº 47.270, de 19 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 -Coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro é assegurada autonomia administrativa, consoante o disposto no §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013, se baseia na determinação do respectivo regime de funcionamento, na organização de seus serviços e no exercício de todos os atos necessários à gestão e à administração de seus recursos humanos, financeiros e materiais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, em caráter temporário e enquanto durar a pandemia do Coronavírus (COVID-19), a realização de Processo Seletivo Especial para o preenchimento de vagas no Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, nos termos que vierem a ser estabelecidos em editais específicos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL BUCAR CERVASIO  
Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro**